

2 0 2 1	1. – ESTABELECEMENTOS QUE TRABALHAM COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE:	UNIDADE FISCAL 2021: 3,6147	LTDA e P.F VLR.A PAGAR (REAL)	M.E.	E.P.P.	MULTA 10%
Rosa, Azul, Dourado e Noturno – Alimentos	1.1. – INDÚSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS COM MAIOR RISCO (Aditivos, dietéticos, enriquecidos, infantis, dieta enteral, congelados, supergelados, conservas vegetais, gelados comestíveis, leite e derivados, pescados, massas confeitaria, matadouro, produtos de origem animal, processadora de ovos), outras industrias de alimentos perecíveis, COZINHA INDUSTRIAL (terceirizado) e suplementos.	554,94	RS 2.005,94	401,19	1.002,97	200,59
	1.2. – INDÚSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS COM MENOR RISCO (amido, cereais, água mineral, açúcar (usina), balas, bebidas (alcoólicas ou não), sucos, vinagres, biscoitos e bolachas, bombons, chocolates, café (torrefadora e empacotadora), chás, condimentos, compotas, geleias, doce de leite, frutas cristalizadas, desidratados vegetais, gelo, massa seca, mel, melado, óleos, pães e derivados, pós para preparo de alimentícios, produtos de confeitaria que não necessitam de condições especiais de conservação), outras não perecíveis.	369,96	RS 1.337,29	267,46	668,65	133,73
	1.3. – Supermercados e congêneres.	369,69	RS 1.336,32	267,26	668,16	133,63
	1.4. – Distribuidora, depósito de alimentos, bebidas e águas minerais. (Atacadista)	184,98	RS 668,65	133,73	334,32	66,86
	1.5. – Restaurante, rotisserie, churrascaria, pizzaria, padaria, confeitaria e similares, salgadeiras, docinhos, bolos em casa, disk pizza e cantina (restaurante industrial sob administração própria). (Varejo)	184,98	RS 668,65	133,73	334,32	66,86
	1.6. – Sorveterias. (Varejo)	184,98	RS 668,65	133,73	334,32	66,86
	1.7. – Comércio de laticínios, embutidos, açougue, avícola e peixaria. (Varejo)	184,98	RS 668,65	133,73	334,32	66,86
	1.8. – Comércio de ovos, bebidas, quitanda e bar. (Varejo)	61,66	RS 222,88	44,58	111,44	22,29
	1.9. – Lanchonetes, quiosque, trailer, pastelaria, mercearia, congêneres, conveniência, bomboniere, produtos natureais, suplementos e cantina. (Varejo)	92,49	RS 334,32	66,86	167,16	33,43
Veículos	1.10 – Veículos automotores para transporte de alimentos e caminhão pipa.	61,66	RS 222,88	44,58	111,44	22,29
Correlatos	1.11. – Industria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários. (Atacado)	557,94	RS 2.016,79	403,36	1.008,39	201,68
	1.12. - Distribuidora sem fracionamneto de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários. / Dedetizadora, controle de pragas. (Atacado e Varejista)	277,47	RS 1.002,97	200,59	501,49	100,30
	1.13. – Distribuidora com fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários.	305,91	RS 1.105,77	221,15	552,89	110,58
Farmácias e Depósitos	1.14. – Depósito fechado de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneanetes domissanitários.	277,47	RS 1.002,97	200,59	501,49	100,30
	1.15. – Farmácias. (Manipulação)	277,47	RS 1.002,97	200,59	501,49	100,30
	1.16. – Drogarias e farmácias homeopáticas.	184,98	RS 668,65	133,73	334,32	66,86
	1.17 – Dispensários, postos de medicamentos e ervanárias. (Farmácia de Hospital)	92,49	RS 334,32	66,86	167,16	33,43
	OBS:- Quando o estabelecimento exercer mais de uma atividade, será enquadrado no item que a taxa for a de maior valor					

2 0 2 1	2. – ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:-	UNIDADE FISCAL 2021: 3,6147	LTDA e P.F VLR.A PAGAR (REAL)	M.E.	E.P.P.	MULTA 10%
Hospital	2.1. – Estabelecimentos de Assistência Médico Hospitalar:					
	A Até 50 leitos	323,71	RS 1.170,11	234,02	585,06	117,01
	B De 50 à 250 leitos	554,94	RS 2.005,94	401,19	1.002,97	200,59
	C Mais de 250 leitos	1.109,88	RS 4.011,88	802,38	2.005,94	401,19
Consultórios Médicos	2.2. – Estabelecimentos de Assistência Médica Ambulatorial:					
	Estabelecimentos sem procedimentos:					
	A Sem sociedade constituída. (Pessoa Física)	92,49	RS 334,32			33,43
	B Com sociedade constituída. (Pessoa Jurídica)	184,98	RS 668,65	133,73	334,32	66,86
	C Unidades ambulatorias (com procedimento)	277,47	RS 1.002,97	200,59	501,49	100,30
	OBS:- Quando envolver mais de uma categoria profissional ou especialidade, acréscimo de 46,25 UFIR por categoria.					
P.A	2.3. – Estabelecimento de Assistência Médica de Urgência. (Pronto Socorro)	277,94	RS 1.004,67	200,93	502,33	100,47
Hemocentro	2.4. – Serviços de Hemoterapia:					
	A Serviços ou Instituto de Hemoterapia	277,47	RS 1.002,97	200,59	501,49	100,30
	B Banco de Sangue	102,96	RS 372,17	74,43	186,08	37,22
	C Agência transfusionais	92,49	RS 334,32	66,86	167,16	33,43
	D Posto de coleta	92,49	RS 334,32	66,86	167,16	33,43
Nefro	2.5.- Unidade Nefrológica (Hemodiálise)	277,94	RS 1.004,67	200,93	502,33	100,47
Orto.	2.6.- Instituto ou Clínica de Fisioterapia, de Ortopedia. (Pessoa Jurídica)	277,47	RS 1.002,97	200,59	501,49	100,30
Estética	2.7. – Instituto de Beleza com Responsabilidade Médica	277,47	RS 1.002,97	200,59	501,49	100,30
	2.8. – Pedicuro ou Podólogo	92,49	RS 334,32	66,86	167,16	33,43
	2.9. – Instituto de Massagens, Tatuagens, e Laboratório de Ótica	92,49	RS 334,32	66,86	167,16	33,43
Coleta de Material Biológico	2.10. – Laboratório de Análises Clínicas, Patologia Clínica, Hematologia Clínica, Anatomia Patológica, Citologia e Líquido Céfalo-Raquidiano e Congêneres	187,22	RS 676,74	135,35	338,37	67,67
	2.11. – Postos de Coleta de Laboratórios	92,49	RS 334,32	66,86	167,16	33,43
	2.12. – Bancos de Olhos, Lente e Outros	92,49	RS 334,32	66,86	167,16	33,43
Esp.	2.13. – Estabelecimentos que se destinam a prática de esportes com responsabilidade médica.	92,49	RS 334,32	66,86	167,16	33,43
Veíc P/ Paciente	2.14. – Estabelecimentos que se destinem ao transporte de pacientes	92,49	RS 334,32	66,86	167,16	33,43
	2.15.- Vistoria de Veículos que se destinem ao transporte de pacientes.	92,49	RS 334,32	66,86	167,16	33,43
Vet.	2.16. – Clínica Médica Veterinária.	92,49	RS 334,32	66,86	167,16	33,43
Dentista	2.17. – Estabelecimento de Assistência Odontológica:					
	A Consultório, sem sociedade constituída. (Pessoa Física)	92,49	RS 334,32			33,43
	B Clínica, com sociedade constituída. (Pessoa Jurídica)	187,22	RS 676,74	135,35	338,37	67,67
	2.18. – Laboratórios de Prótese Dentária.	187,22	RS 676,74	135,35	338,37	67,67

2 0 2 1	2. – ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:-	UNIDADE FISCAL 2021: 3,6147	LTDA e P.F VLR.A PAGAR (REAL)	M.E.	E.P.P.	MULTA 10%
Equip. Radiológicos	2.19. – Estabelecimentos que utilizam radiação ionizante:-					
	A Serviços de Medicina Nuclear “in vivo”	174,44	RS 630,55	126,11	315,27	63,05
	B Serviços de Medicina Nuclear “in vitro”	140,42	RS 507,58	101,52	253,79	50,76
	2.20. – Equipamentos de Radiologia:					
	Médica	187,22	RS 676,74	135,35	338,37	67,67
	2.21.–Institutos de Radiologia e Documentação Radiológica	187,22	RS 676,74	135,35	338,37	67,67
	2.22. – Equipamentos de Radioterapia	277,47	RS 1.002,97	200,59	501,49	100,30
Casa de Repouso	2.23. – Conjunto de Fontes de Radioterapia	92,49	RS 334,32	66,86	167,16	33,43
	2.24. – Casas de Repouso para Idosos:-					
	A Com responsabilidade médica	277,47	RS 1.002,97	200,59	501,49	100,30
	B Sem responsabilidade médica	92,49	RS 334,32	66,86	167,16	33,43
Esteriliz.	2.25. – Prestadora de Serviços de Esterilização	277,47	RS 1.002,97	200,59	501,49	100,30
Outros	2.26.–Fisioterapia (PF), psicólogo, academia, ferro-velho, recuperação de materiais, sauna, acupuntura, funerária, cabeleireiro, esteticista, captação de água, nutricionista, fonoaudióloga, estética c/ biomédica, veículos p/ transporte de produtos de interesse à saúde, clubes, comunidades terapêuticas e demais estabelecimentos não especificados sujeitos à inspeção	92,49	RS 334,32	66,86	167,16	33,43
	3- SERVIÇOS SANITÁRIOS DIVERSOS:					
Alvará	3.1. – Alvará de Funcionamento para estabelecimentos que necessitarem.	ISENTO				
Rúbrica	3.2. Rubrica de Livros:					
	A Até 100 folhas	30,99	RS 112,02			
	B De 101 a 200 folhas	45,89	RS 165,88			
	C Acima de 200 folhas	56,08	RS 202,71			
RT	3.3. – Termo de Responsabilidade Técnica (RT)	50,99	RS 184,31			
Nota Fiscal	3.4. – Vistos em Notas Fiscais de Produtos Sujeitos a controle especial:-					
	A Até 5 notas	18,72	RS 67,67			
	B Por nota que crescer	0,19	RS 0,69			
Expansão	3.5. – Expansão de Atividades:					
	A Ambulantes	30,88	RS 111,62	22,32	55,81	11,16
	B Creches e Escolas Infantis	92,49	RS 334,32	66,86	167,16	33,43
	C Grandes Eventos com Venda de Comida (Rodeios e Outros)	369,96	RS 1.337,29			
	D Motéis	277,74	RS 1.003,95	200,79	501,97	100,39